

Termo de Referência
Processo nº 2506/2026

Objeto: Contratação de serviços de buffet para a delegação de Tarumã nos 68º Jogos Regionais.

Prazo para entrega do material ou prazo para execução do serviço	IMEDIATO
Se material/serviço, a entrega/execução será total ou fracionada?	TOTAL
Endereço de entrega do material ou execução do serviço	TUPÃ-SP
Responsável por fiscalizar serviço ou receber material	JOÃO ROBERTO MESSIAS DE NOVAES

Item	Qtda	Unid.	Descrição
1	324	SV	SERVIÇOS DE BUFFET Descrição Técnica: Café da Manhã
2	324	SV	SERVIÇOS DE BUFFET Descrição Técnica: Almoço
3	324	SV	SERVIÇOS DE BUFFET Descrição Técnica: Jantar

Observações finais:

- Orçamentos sem CNPJ ou enviados fora do prazo não serão considerados.
- Informar dados bancários, e-mail com acesso ativo e número de WhatsApp para contato.
- Empresas de fora de Tarumã deverão incluir o valor do frete no produto.
- O orçamento deverá conter: valor unitário, valor total, timbre da empresa com CNPJ, prazo de entrega e, na hipótese de materiais, a marca do produto ofertado.
- A proposta deverá ter validade mínima de 30 dias.
- O CNPJ deverá possuir CNAE compatível com o objeto solicitado.
- O processo, a priori, será conduzido pelo critério de menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3035/2024 e 3263/2025, sendo posteriormente avaliada a exequibilidade da proposta apresentada.
- O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos relativos aos serviços e objetos, incluindo tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, mão de obra, transporte, administração e demais despesas necessárias à execução do objeto.